



**Sociedade Filarmónica União Artística Piedense**

**Comissão Eleitoral  
(ELEIÇÕES)**

**AVISO INFORMATIVO  
( Exercício do direito de voto)**

- Nos termos e para os efeitos do artº 18º do Regulamento Geral, por determinação do artº 21º do Estatutos da SFUAP, os/as associados/as para exercerem o direito de votarem devem identificar-se mediante a apresentação do cartão de associado/a com a quota associativa em dia.
- Entende-se para o efeito de quota associativa em dia o/a associado/a que tiver paga a quota correspondente ao mês de Novembro de 2020.
- Na situação de quota em atraso os/as associados/as que desejem satisfazer a obrigação de pagamento da quota podem fazê-lo a todo o momento e até ao acto eleitoral nos serviços de secretaria da Colectividade.
- Apela-se a todos/as os/as associados/as com disponibilidade para votarem durante a tarde do próximo dia 18 de Dezembro, evitando-se assim as filas e longos tempos de espera.

Cova da Piedade e Sede da SFUAP, 14 de Dezembro de 2020

Pel' O Presidente da Comissão Eleitoral